



# Diário Oficial

Município de Itumbiara-GO

SEXTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026 ■ ANO 17 ■ Nº 4666

## EDITAL



### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 004/2026 – REFERENTE À RETENÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

A Fiscalização Tributária, no uso de suas atribuições e competência prevista no art. 236 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 019/2001, INTIMA O(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de TIAF – termo de início de Fiscalização –, auto de infração e mapa de apuração.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital, de acordo com o Artigo 290 da Lei Complementar Municipal nº 019/2001.

| SUJEITO PASSIVO               |                    |         |                  |                  |
|-------------------------------|--------------------|---------|------------------|------------------|
| Nome Completo / Razão Social  | CPF/CNPJ           | TIAF    | Auto de Infração | Mapa de apuração |
| Itumbiara Oleohidraulica Ltda | 20.334.834/0001-40 | 38/2026 | 38/2026          | 38/2026          |

Itumbiara-GO, 28 de Maio de 2026

Pedro Henrique de Melo Lira  
Fiscal Municipal de Tributos  
Matrícula. 34481

Endereço: Rua Paranaíba, 117, Centro – Telefone: 3433-0400  
Site: <http://www.itumbiara.go.gov.br>

Página 1 / 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2026.

Processo: 2662/2026

**OBJETO:** O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a Contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização da pintura do Colégio Diocesano, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás. Tipo: **Menor Preço Global**. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e/ou [www.itumbiara.go.gov.br](http://www.itumbiara.go.gov.br), outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA:** Dia **18/06/2026** às **08:00hs**. Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Itumbiara-GO, 28 de maio de 2026.  
**Silvana Fernandes Matos Macedo**  
Secretaria Municipal de Educação



## NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO – PENDÊNCIA DE ITBI



Prefeitura Municipal de Itumbiara – GO  
Secretaria Municipal de Finanças  
Receita Tributária – Setor de ITBI

NOTIFICAÇÃO Nº 24 /2026

Contribuinte: CAVAL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 40.709.507/0001-33

Endereço: AVENIDA PLANALTO, Nº: 497, ALVORADA, CEP: 75.503-711, ITUMBIARA - GO

Prezado(a) Contribuinte,

Constatamos em nossos registros que foi emitida guia referente ao **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI**, porém, até a presente data não há baixa do pagamento correspondente no sistema da Receita Tributária Municipal.

| IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO   |                                 |
|---|---------------------------------|
| DUAM Nº - 6140524   | DATA DO LANÇAMENTO - 12/05/2023 |
| INFORMAÇÕES DO IMÓVEL TRANSICIONADOS/CCI: AVENIDA CELSO DA SILVA RIBEIRO, N 338, BELVEDERE RESIDENCE, APTO.: 1502, CEP: 75.524-140, PARQUE IMPERIAL, ITUMBIARA-GO |                                 |
| TRANSMITENTE: 17.314.779/0001-12 - BELVEDERE ITUMBIARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA.  |                                 |
| ADQUIRENTE: 40.709.507/0001-33 - CAVAL AGROPECUARIA LTDA  |                                 |

Diante disso, **V.Sa. deverá, no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta notificação**, adotar uma das seguintes providências junto ao Setor de Receita Tributária:

- Apresentar o comprovante de pagamento do ITBI**, caso este já tenha sido quitado; ou
- Apresentar documentação que comprove a desistência da aquisição do imóvel**, para regularização cadastral; ou
- Regularizar o pagamento do imposto dentro do prazo**, evitando a inscrição em dívida ativa e a aplicação de acréscimos legais.

O não atendimento a esta notificação poderá resultar em **lançamento de ofício do crédito tributário**, bem como na adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

Atenciosamente,

### NOTIFICAÇÃO – PENDÊNCIA DE ITBI



Prefeitura Municipal de Itumbiara – GO  
Secretaria Municipal de Finanças  
Receita Tributária – Setor de ITBI

NOTIFICAÇÃO Nº 15 /2026

Contribuinte: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO

CPF: 251.346.981-04

Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, Nº: 977-B, CENTRO, CEP: 75.503-380, ITUMBIARA – GO.

Prezado(a) Contribuinte,

Constatamos em nossos registros que foi emitida guia referente ao **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI**, porém, até a presente data não há baixa do pagamento correspondente no sistema da Receita Tributária Municipal.

| IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO   |                                 |
|---|---------------------------------|
| DUAM Nº - 5703842   | DATA DO LANÇAMENTO - 13/09/2022 |
| ENDEREÇO DO IMÓVEL TRANSICIONADO/CCI: BOA VISTA, QD: ANTONIO CARLOS MARQUEZ, QD: W-2, LT: 23, NR: 115, -, CEP: 75.526-416, PARANAIBA CEP: 75526416, ITUMBIARA-GO. |                                 |
| TRANSMITENTE: 264.329.781-49 - JOSÉ DOS REIS BATISTA.   |                                 |
| ADQUIRENTE: 251.346.981-04 - MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO.   |                                 |

Diante disso, **V.Sa. deverá, no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta notificação**, adotar uma das seguintes providências junto ao Setor de Receita Tributária:

- Apresentar o comprovante de pagamento do ITBI**, caso este já tenha sido quitado; ou
- Apresentar documentação que comprove a desistência da aquisição do imóvel**, para regularização cadastral; ou
- Regularizar o pagamento do imposto dentro do prazo**, evitando a inscrição em dívida ativa e a aplicação de acréscimos legais.

O não atendimento a esta notificação poderá resultar em **lançamento de ofício do crédito tributário**, bem como na adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

Atenciosamente,